

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (documento SEI nº 0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para organização da Semana Acadêmica do curso de Engenharia de Alimentos:

- Profa. Dra. Daniela de Araújo Sampaio, SIAPE 2307185;
- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033;
- Prof. Me. Jhonattas Muniz de Souza, SIAPE 3153815;
- Profa. Dra. Tânia Maria Alberte, SIAPE 1887611;
- Técnico em Alimentos e Laticínios Tiago Bratiliari dos Santos, SIAPE 2124127;
- Discente Cleuber Mendes Moura, matrícula 201610806;
- Discente Daniel José Nascimento Braga, matrícula 201610790;
- Discente Danielle Soares dos Santos Cardoso, matrícula 201610787;
- Discente Geanderson Benevenuti Fonseca, matrícula 201610809;
- Discente Natalia Alves Campos, matrícula 201610795;
- Discente Thayona Ghabrielle Guimaraes Dias, matrícula 201610803;
- Discente Kamila Pereira Souza, matrícula 201711638;
- Discente Kelleen Thauane Louzada dos Santos, matrícula 201711640;

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemmes, 04 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 04/02/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351657** e o código CRC **DA21967C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (documento SEI nº 0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033, responsável pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso I e II do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 2 (dois) anos.

Ariquemes, 04 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 04/02/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351713** e o código CRC **A77D5730**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2020

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO a demanda ocasionada pelas matrículas referente ao processo seletivo discente de 2020,

RESOLVE:

Art 1º - Designar as servidoras **Liliam Ferreira Sodré**, SIAPE: 2159872, e **Helma dos Santos Bonfim**, SIAPE: 2005474, para auxiliar a SERCA do campus da UNIR em Cacoal, no período de matrículas, dias 03 e 04/02/2020;

Art 2º - Designar as servidoras **Ana Paula Pricila Costa de Abreu**, SIAPE: 2012118, e **Juliane Fank Paganotto**, SIAPE: 1895841, para auxiliar a Comissão de Apoio a SERCA do campus da UNIR em Cacoal, nos dias 03, 04, 17 e 18/02/2020;

Art 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/01/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348753** e o código CRC **12E3EDBB**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 156 do CONDEP (documento SEI nº 0307299), de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca, SIAPE 1848549, responsável pela Coordenação das Atividades Complementares do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 2 (dois) anos.

Ariquemmes, 04 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 04/02/2020, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351727** e o código CRC **36D4846F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão de Apoio ao Cerimonial do *Campus* Ji-Paraná, para atuarem nas atividades relativas à Cerimônia Ordinária de Colação de Grau Solene Integrada de 05.02.2020:

- Adão da Silva Oliveira;
- Irene Yoko Taguchi Sakuno;
- Josilaine Cristina Brizidio;
- Paula de Brito Martins;
- Queila Ribas de Souza; e
- Tiago de Oliveira Lima.

Art. 2º – A Comissão terá 10 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 04/02/2020, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351683** e o código CRC **B39EAE7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 67/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119607.000016/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** afastamento, de forma integral, para a servidora MIRLENE BATISTA SÁ, SIAPE nº 1642055, Secretária Executiva, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, para cursar Mestrado Acadêmico em Letras, do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de **02/03/2020 a 10/07/2020**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Decreto nº 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351691** e o código CRC **B4193D6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2/2020/NUSAU/UNIR

Portaria nº 2/2020/NUSAU

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 1/2020/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366d.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), conforme as seguintes informações:

Presidente:

- Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira, Siape 396825.

Membros:

- Dra. Ana Lúcia Escobar, Siape 396635;
- Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas, Siape 2352305;
- Dr. Edson dos Santos Farias, Siape 1353029;
- Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696;
- Dra. Daiana Evangelista Rodrigues, Siape 2078699

Art. 2º - O mandato terá duração entre os dias 02/10/2019 a 31/03/2020, para fins de atendimento ao cronograma do Edital da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) sob nº 01/2019.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 101/2019/NUSAU, de 23/12/2019, publicada no BS nº 101, de 23/12/2019, p.4.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350699** e o código CRC **D2A4A4FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 2/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta na Portaria nº 025/2018, de 16 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) com os servidores abaixo relacionados.

Girlane Brito dos Santos – Técnico em Assuntos Educacionais (Presidente)

Jackson Itikawa – Docente (Membro)

Sergio Abner Alencar de França – Estagiário (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350629** e o código CRC **3A72A689**.

Referência: Processo nº 999553731.000003/2020-71 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0350629



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Análise numérica de uma viga metálica protendida de grande vão por meio do método dos elementos finitos	Lívia Maria Palácio Ribeiro	Núcleo de Tecnologia	Departamento de Engenharia Civil	Grupo de Estudos, Eventos, Pesquisa e Extensão em Engenharia Civil	05/08/2019 a 15/07/2020

Art. 2º - Institucionalizar os Grupos de Pesquisa abaixo relacionados:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo/Pró- Reitoria	Departamento
Grupo de Pesquisa em Gestão Universitária (GPGU)	Francisco Robson da Silva Vasconcelos	Pró-Reitoria de Graduação	Diretoria de Regulação Acadêmica
Estudos Contemporâneos em Contabilidade e Gestão - ECCONT	Jose Arilson de Souza	Campus de Vilhena	Departamento de Ciências Contábeis - DECC

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 31/01/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349882** e o código CRC **36962D4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3/2020/NUSAU/UNIR

Portaria nº 3/2020/NUSAU

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2020.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 1/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2019-01,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores docentes abaixo relacionados com o objetivo de comporem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para Aluno Especial cursar disciplinas do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI), no semestre 2020.1, conforme as seguintes informações:

- Maria Ivonete Barbosa Tamboril, SIAPE 1461748 (presidente);
- Iracema Neno Cecilio Tada. SIAPE 1241086 (membro); e
- Luís Alberto Lourenço de Matos, SIAPE 3969250 (membro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 03/02/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351070** e o código CRC **A47E3A65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4/2020/NUSAU/UNIR

Portaria nº 4/2020/NUSAU

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 2/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados Solicito emissão de Portaria dos docentes abaixo para comporem a comissão do Processo Seletivo de 2020 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), conforme as seguintes informações:

Doutor Fábio Biasotto Feitosa - SIAPE nº 1671566
Doutora Iracema Neno Cecilio Tada – SIAPE nº 1241086
Doutora Juliana da Silva Nóbrega - SIAPE Nº 2151339
Doutora Maria Ivonete Barbosa Tamboril - SIAPE nº 1461748 (Presidenta)
Doutora Marli Lúcia Tonatto Zibetti - SIAPE nº 1194313,
Doutora Neffretier Cinthya Rebello Andre dos Santos Clasta - SIAPE nº 1878064
Doutor Paulo Renato Vitória Calheiros - SIAPE nº 1787870

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 04/02/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351849** e o código CRC **AD68DA57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2020/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 56; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014; Considerando o descumprimento do item 17.2.2 previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico nº 32/2017; e, Considerando ainda a instrução constante no processo SEI nº 999553812.000013/2019-73.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 5/2020/PRAD/UNIR nos seguintes termos: Onde se lê "os termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III", Leia-se "os termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351628** e o código CRC **F4FB9006**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 33/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600-E4.000021/2019-59.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, por motivo de saúde, com mudança de sede, o servidor **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, SIAPE nº 1840343, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural – *campus* Ji-Paraná, para o Departamento Acadêmico de História do *campus* Rolim de Moura, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/01/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350173** e o código CRC **26F9E209**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 34/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055403.000002/2020-41.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Extensão e Cultura - DEC, para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, com fundamento no inciso I, do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352121** e o código CRC **5B561029**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999119571.000001/2020-46 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora KARLA ANDREA CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente da pessoal da UNIR, classe E, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de 13.01.2020, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Tutoria Educacional	190h	Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional	16/10/2018 a 25/11/2018
Aproveitamento de carga horária	38h	-	
Carga horária total:	228h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342950** e o código CRC **DD6AEC4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **9991196475.000002/2020-10**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0349535/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA**, matrícula SIAPE nº2035867, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.06.2016 a 16.06.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.01.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 31/01/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349630** e o código CRC **03CB0CD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 99971150.000026/2018-05; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0350167/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria Nº 221/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 02.05.2019, publicada no B.S. nº 034, de 03.05.2019, que concedeu Progressão Funcional ao servidor docente **ENE GLORIA DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0396799.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/02/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350438** e o código CRC **02534042**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30/05/2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000009/2020-61; As disposições da Lei 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resoluções nº 116/CONSAD/2013 e nº 117/CONSAD/2013; Sentença proferida nos autos do processo nº 0004289-34.2017.4.01.4100 Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos Estados de Rondônia e Acre; Parecer de Força Executória nº 00002/2020/JEF-TU/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 29/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 700/2014/PRAD de 22.12.2014, publicada no BS nº 121 de 23.12.2014, que concedeu ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de professor Associado 702/DE para professor Associado 703/DE, referente ao interstício de 06.08.2012 a 05.08.2014, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.08.2014.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 997/PRAD de 24.10.2014, publicada no BS nº 148 de 27.10.2016 que concedeu ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe D, para o Nível 4 da Classe D, com denominação Professor ASSOCIADO, referente ao interstício de 06.08.2014 a 05.08.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.08.2016.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 469/PRAD de 27.08.2018, publicada nº BS nº 070 de 28.08.2018 que concedeu ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, matrícula SIAPE nº 1097598, Promoção por Avaliação Especial de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única – E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 06.08.2016 a 05.08.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.08.2018 e financeiro a partir de 17.08.2018.

ART. 4º REENQUADRAR o servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1097598, do Nível 2 para o Nível 4 da Classe D, com denominação professor Associado com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06.08.2014.

Art. 5º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, Matrícula SIAPE nº 1097598, do Nível 4 da Classe D, com denominação Professor Associado, para o nível 1 da Classe D, com denominação Professor Associado, para a Classe Única – E, com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 06.08.2014 a 05.08.2016, com base no processo de avaliação nº 23118.002086/2018-21, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 06.08.2016.

Art. 6º O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 0004289-34.2017.4.01.4100 que tramitou na Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais dos

Estados de Rondônia e Acre e Parecer de Força Executória nº 00002/2020/JEF-TU/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 29/01/2020.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria N° 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351058** e o código CRC **E1AF67EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055872.000089/2019-97**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0351127/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **ANDRE LUIS PETERMANN**, matrícula SIAPE nº 1313271, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.03.2016 a 27.03.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351265** e o código CRC **2FE24F6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 999102047b.000001/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor **GUSTAVO CAVALCANTE TADEI**, Matrícula SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas, em virtude de estar cursando Graduação em Ciência da Computação, no período de 10/02/2020 à 10/07/2020, correspondente ao semestre 2020.1.

Art. 2º A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351554** e o código CRC **19A9C8B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 60/2020/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999055375.000043/2019-89;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JONATAN CANDIDO DA SILVA**, SIAPE nº 2131291, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, da Biblioteca Setorial, do Campus de Guajará-Mirim, a partir de 04.02.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 03/02/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350895** e o código CRC **361AB7FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055899.000019/2020-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº Despacho (0351495)/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Bruno Soares de Castro**, matrícula SIAPE nº 2145435, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestre em Estatística, emitido pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de **06.12.2019** e financeiro a partir de **22.01.2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/02/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351650** e o código CRC **8D8761FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 61/2020/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999055135.000005/2020-92;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 58/2020/GR, publicada no DOU nº 23, de 03.02.2020.

Art. 2º **Designar** a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1762241, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos, da PROGRAD, Função Gratificada FG-1, a partir de 04.02.2020.

Art. 3º **Convalidar** os atos administrativos praticados pela servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, no período de 29.01.2020 a 03.02.2020, a qual respondeu pela Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 03/02/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350911** e o código CRC **5BF14F99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 62/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119617.000017/2020-85;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3110820, da função de Coordenador de Assuntos Estudantis/substituto, a partir de 21.01.2020;

Art. 2º **Dispensar** o servidor RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE Nº 2177813, da função de Coordenador de Extensão/substituto, a partir de 27.01.2020;

Art. 3º **Designar** o servidor RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE Nº 2177813, para a função de Coordenador de Assuntos Estudantis/substituto, a partir de 05.02.2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351362** e o código CRC **777E1C2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº 9995514211.000025/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora GLEICYANE VIEIRA DA SILVA, SIAPE nº 2157520, Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, no período de 30.01.2020 a 30.01.2022, com fundamento no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351378** e o código CRC **449E44E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 64/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 207/CONSAD/2019; considerando a instrução normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do Processo nº 999119573.000501/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas aos servidores que atuam na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, do Campus de Ji-Paraná, abaixo relacionados, conforme o quadro:

SERVIDORES	Horário de Funcionamento do Setor												
	08h - 09h	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h
Marcelino Pereira da Silva (SIAPE 1870601)	x	x	x	x	*	x	x	x	x	-	-	-	-
Nagila da Silva Araujo Bandeira (SIAPE 1966887)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x
SERVIDORES	07h30 - 08h30	08h30 - 09h30	09h30 - 10h30	10h30 - 11h30	11h30 - 12h30	12h30 - 13h30	13h30 - 14h30	14h30 - 15h30	15h30 - 16h30	16h30 - 17h30	17h30 - 18h30	18h30 - 19h30	19h30 - 22h30
Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias (SIAPE 2494641)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-
Marconi Henrique Xavier da Costa (SIAPE	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	-	-

2165725)

* Intervalo para refeição.

** Servidora readaptada e com horário especial de 4h diárias, conforme Portaria nº 290/2019/DGP/PRAD/UNIR.

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art. 3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos 12 (doze) horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até regularização da situação.

Art. 4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art. 5º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351494** e o código CRC **8CB82668**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 65/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 99955373B.000001/2020-47 e o Processo nº 99955373B.000008/2018-44;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente CHRISTIAN COLLINS KUEHN, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2148421, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 05.02.2020.

Art. 2º **Designar** o servidor docente GABRIEL EDUARDO MELIM FERREIRA, SIAPE 2242117, pesquisador da Fiocruz/RO, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental/PGBIOEXP, a partir de 05.02.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351651** e o código CRC **730366E8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 66/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 207/CONSAD/2019; considerando a instrução normativa nº 18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 999055346.000014/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas aos servidores que atuam na Gerência de Atendimento ao Público, do Campus de Cacoal abaixo relacionados, conforme o quadro:

SERVIDOR	Horário de Funcionamento do Setor: Segunda-Feira												
	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h	21h - 22h
Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE 2245718)	x	x	x	*	*	x	x	x	x	x	-	-	-
Elisa Oliveira Macedo Bertone (SIAPE 1934259)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-
Luís Cláudio Borges (SIAPE 3150907)	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x
Sara da Conceição Rodrigues (SIAPE 2119314)	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-

* Intervalo para refeição

SERVIDOR	Horário de Funcionamento do Setor: Terça-Feira												
	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h	21h - 22h
Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE 2245718)	x	x	x	*	*	x	x	x	x	x	-	-	-
Elisa Oliveira Macedo Bertone (SIAPE 1934259)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-
Luís Cláudio Borges (SIAPE 3150907)	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-
Sara da Conceição Rodrigues (SIAPE 2119314)	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x

2119314)

* Intervalo para refeição

SERVIDOR	Horário de Funcionamento do Setor: Quarta-Feira													
	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h	21h - 22h	
Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE 2245718)	x	x	x	*	*	x	x	x	x	x	-	-	-	
Elisa Oliveira Macedo Bertone (SIAPE 1934259)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	
Luís Cláudio Borges (SIAPE 3150907)	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	
Sara da Conceição Rodrigues (SIAPE 2119314)	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	

* Intervalo para refeição

SERVIDOR	Horário de Funcionamento do Setor: Quinta-Feira													
	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h	21h - 22h	
Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE 2245718)	x	x	x	*	*	x	x	x	x	x	-	-	-	
Elisa Oliveira Macedo Bertone (SIAPE 1934259)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	
Luís Cláudio Borges (SIAPE 3150907)	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	
Sara da Conceição Rodrigues (SIAPE 2119314)	-	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	

* Intervalo para refeição

SERVIDOR	Horário de Funcionamento do Setor: Sexta-Feira													
	09h - 10h	10h - 11h	11h - 12h	12h - 13h	13h - 14h	14h - 15h	15h - 16h	16h - 17h	17h - 18h	18h - 19h	19h - 20h	20h - 21h	21h - 22h	
Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE 2245718)	-	-	-	-	x	x	x	x	*	x	x	x	x	
Elisa Oliveira Macedo Bertone (SIAPE 1934259)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	
Luís Cláudio Borges (SIAPE 3150907)	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-	-	
Sara da Conceição Rodrigues (SIAPE 2119314)	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x	-	

* Intervalo para refeição

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 3º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.4º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos 12 (doze) horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até regularização da situação.

Parágrafo único. No período de recesso acadêmico, conforme calendário estabelecido anualmente, o horário de funcionamento do atendimento ao público deverá obedecer ao regime de 40 horas semanais em dois turnos.

Art.5º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram sua implantação.

Art.6º Esta portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351675** e o código CRC **1373ACCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 68/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119611.000017/2019-00;

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº 43/2020/GR/UNIR, de 23/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23/01/2020, que trata da constituição de Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, conforme segue:

- I - **Excluir** a o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, SIAPE nº 3110820 (Membro);
- II - **Incluir** o servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO DA SILVA, SIAPE nº 3135460 (Membro);
- III - **Incluir** a servidora MINA DANAE FRANCO, SIAPE nº 3152283 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351723** e o código CRC **D33695E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 69/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999109007.000007/2020-74;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o servidor ADEILTON FERNANDES DA COSTA, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 396611, para a função de Diretor de Educação a Distância/Substituto, Função Gratificada (FG-1), período de 06.02.2020 a 23.02.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351731** e o código CRC **C16C3B45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 70/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119654.000004/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora PATRÍCIA DE MELLO CARDOSO, Bibliotecária Documentalista, SIAPE nº 2128928, da função de Gerente de Atendimento ao Público, Função Gratificada (FG-2), do Campus de Vilhena, a partir de 06.01.2020.

Art. 2º **Designar** o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 1639713, para a função de Gerente de Atendimento ao Público, Função Gratificada (FG-2), do Campus de Vilhena, a partir de 05.02.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351740** e o código CRC **FD3CB74B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 71/2020/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando o Processo nº 999119654.000004/2020-60;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, Bibliotecário Documentalista, SIAPE nº 1639713, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do Campus de Vilhena, a partir de 05.02.2020.

Art. 2º **Designar** o servidor NESTOR IVO BOLSONI, Operador de Máquinas Agrícolas, SIAPE nº 1211624, da função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituto, do Campus de Vilhena, a partir de 05.02.2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 04/02/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0351742** e o código CRC **F5EAFECC**.